



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
SEMASDH



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua B, Qd. E, Lt. 13, n.º 56, Vila Viana
CEP 74635-110 | Goiânia, Goiás | Brasil
Fones: (62) 3416-6341 e (62) 99207-9887
www.cmdca.go.gov.br | E-mail: cmdca020@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 248ª, DE 25 DE JUNHO DE 2026/CMDCA

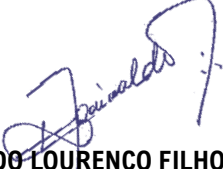
O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 8.483, de 29 de setembro de 2006 e alterações, §§§ 1º, 2º e 3º do art. 13, do Regimento Interno/CMDCA¹, **CONVOCA** as **CONSELHEIRAS** e os **CONSELHEIROS** Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, Titulares e Suplentes, e, **COMUNIDADE EM GERAL**, para **ducentésima quadragésima oitava (248ª), ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CMDCA**, a realizar-se:

DIA:	30 DE JUNHO DE 2026 (terça-feira)
HORÁRIO:	Às 14h em primeira convocação, havendo quórum, e, às 14h30min em segunda convocação, com qualquer número de Conselheiros (as) presentes.
LOCAL:	Sala de Reunião Virtual pela Plataforma ZOOM² Para entrar, basta clicar no link a seguir: https://us02web.zoom.us/j/84107295306 ID da reunião: 841 0729 5306 Atenção! O acesso ao APP ZOOM pode ser feito pelo celular, notebook, tablet, entre outros dispositivos, mas antes é preciso FAZER O DOWNLOAD DO APP , pelo Google Play (Android) ou App Store (iOS). Depois desses procedimentos, no dia e horário da Assembleia, clique no LINK ACIMA e aguarde a confirmação.

ORDEM DO DIA

14h30min	Abertura da Sessão Plenária em segunda convocação, com qualquer número de Conselheiros (as) presentes
14h35min	1º Leitura e aprovação das Atas da 247ª Assembleia do CMDCA; 2º Deliberações das Comissões Permanentes de: Políticas Públicas; Orçamento, Registro e Finanças; Mobilização e Formação; 3º Leitura e deliberação dos documentos anexos sobre o pedido de Autorização de transferência e aplicação de recursos do FMDCA/GOIÂNIA, em parcela única, na reforma do Residencial Professor Niso Prego, unidade pública municipal de acolhimento institucional de crianças e adolescentes interdita por decisão judicial. 4º Outros assuntos de interesse do Colegiado.
17h30min	Encerramento.

SALA DE SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, em Goiânia, Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, no 35º ano de sua criação, originalmente instituído pela Lei Municipal n.º 6.966, de 12 de junho de 1991, posteriormente revogada pela Lei Municipal n.º 8.483, de 29 de setembro de 2006.


AGUINALDO LOURENÇO FILHO
Presidente do CMDCA/GOIÂNIA

¹ **Art. 13.** O Plenário reunir-se-á em assembleia, mensalmente, em caráter ordinário, conforme calendário anual previamente aprovado e, extraordinariamente, **sempre que convocado pelo presidente, por iniciativa própria, ou a requerimento da maioria simples de seus membros.** (O original não ostenta os negritos e sublinhados).

² O link para acesso à Plenária Virtual do CMDCA na Plataforma ZOOM, está disponibilizado, também, no Grupo de WhatsApp do CMDCA. Ao clicarem no link será solicitada permissão para entrar na reunião, aguarde a confirmação e seja bem-vindo(a) à 248ª (ducentésima quadragésima oitava) Plenária/Assembleia do CMDCA e 68ª Plenária Virtual.